



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 031/2022, para realizar o Pregão Presencial nº 002/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para registro de preços para aquisição de pedra basalto britada e pó de brita. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Patrick Zappas, representante da empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA**, e a Sra. Patrícia Ferri Maia, da empresa **EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão discriminados em tabela anexa, rubricada por todos os presentes. Aberta a palavra, não houve manifestação. Foi então aberta a sessão de lances, quando foram obtidos os valores discriminados em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Nos itens em que houve empate, foi realizado sorteio para definição da ordem dos lances. Nos itens 02 e 03, foi realizada negociação direta com a representante da empresa **EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**, tendo a mesma ofertado lances, sendo obtidos os valores constantes em planilha anexa. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de Habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **SIMONAGGIO & CIA LTDA** e **EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**. Desta forma, considerando os lances de cada concorrente constante em tabela anexa, e levando em conta o critério de julgamento adotado, o Pregoeiro decide pelo resultado classificatório constante no quadro abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R\$ 58,80
2ª colocada	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R\$ 58,90
ITEM 02	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R\$ 63,00
ITEM 03	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R\$ 63,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Tendo por base o resultado classificatório apresentado, o Pregoeiro adjudica o objeto do certame aos licitantes classificados em primeiro lugar, determinando o registro de preços classificados no Sistema de Registro de Preços do Município e a sua publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Após a fase de habilitação, os representantes presentes se retiraram da sessão, sendo que terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para homologação, na forma da lei.

*Camargo da Silva, Tatiane Serzuchi, Marcio F. Sion*